



Exposição de Motivos SEMUSA nº 015/2019

Imbituba, 27 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição, que Dispõe sobre repasse financeiro, a título de abono, aos profissionais Fisioterapeutas que atuam no ambulatório de Fisioterapia da Rede Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A Fisioterapia é uma ciência da Saúde que estuda, diagnostica, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por enfermidades adquiridas. O objetivo do Fisioterapeuta é preservar, manter, desenvolver ou restaurar (reabilitação) a integridade dos órgãos, sistemas ou funções. Utiliza-se de conhecimento e recursos próprios como parte do processo terapêutico nas condições psico-físico-social para promover melhoria da qualidade de vida.

Em nosso município, existe um ambulatório de Fisioterapia situado na Unidade Básica de Saúde de Vila Nova, onde são oferecidos atendimentos as patologias Ortopédicas, Neurológicas, Reumatológicas, Respiratórias, serviços que garantem acesso integral as ações de saúde, uma vez que os mesmos dão continuidade ao trabalho realizado pela atenção básica.

Os Fisioterapeutas da prefeitura também atuam na Casa de Repouso Nossa Senhora Imaculada da Conceição, recuperando, prevenindo, estimulando a melhor qualidade de vida nas atividades de vida diárias dos idosos .

Considerando que a atuação dos profissionais de Fisioterapia em nosso município tem contribuído para a melhoria da atenção básica, ao atender as necessidades de saúde, integrando e coordenando o cuidado a nossa população;

Considerando a necessidade de continuar garantindo a população o acesso a uma atenção a saúde de qualidade;

Considerando que na região que se situa o município, a remuneração salarial de Imbituba ao Fisioterapeuta é a mais baixa;

Nesse sentido, torna-se imperioso a gratificação às ações efetuadas pelos profissionais fisioterapeutas que atuam na Unidade Básica de Saúde de Vila Nova.

E assim sendo, recorreremos à vasta compreensão de Vossa Excelência no sentido de encaminhar à Egrégia Casa Legislativa desta municipalidade a proposta em tela, a fim de que seja expedido a autorização legislativa.



**GOVERNO DE
IMBITUBA**

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Atenciosamente,

Enfª Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

